

Exmo(a). Senhor(a)

Ofício n.º 47/AM, de 28.Mar.2011

Assunto: “REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”

Exmo.(a) Senhor(a),

Para conhecimento e devidos efeitos, informo V. Exa., que convoquei a Assembleia Municipal de Cascais para a primeira reunião da sessão ordinária de Abril, a realizar no próximo dia **4 de Abril de 2011**, pelas **20h e 30m**, no **Auditório do Centro Cultural de Cascais**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. APROVAÇÃO DA ACTA N.º 9/2010, DE 29 DE NOVEMBRO.
2. PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DA CMC 2010.
3. 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011-2014 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2011.
4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO, QUEIMADAS, QUEIMAS, FOGUEIRAS E UTILIZAÇÃO DE ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS.
5. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.107,70M², SITA NO LUGAR DO ARNEIRO, FREGUESIA DE CARCAVELOS, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE.



6. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, PELO VALOR ANUAL DE €1.839,99, COM A ÁREA DE 7.109M², SITA NA RUA CIDADE DA HORTA, NO ARNEIRO, FREGUESIA DE CARCAVELOS, À "FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA", DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE ESTUDOS AVANÇADOS.
7. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 2.176,39M², SITUADAS NA GALIZA, FIM DO MUNDO, FREGUESIA DO ESTORIL, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE.
8. RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO PROVEDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS REFERENTE AO ANO DE 2010.
9. AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO COM UM FUTURO ARRUAMENTO, DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 183,95M², SITUADA NOS LIMITES DO OUTEIRO DE POLIMA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR PARTE DE JOÃO COUCHINHO BARROSO.
10. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (RELATÓRIO DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2010).

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,


António de Magalhães Pires de Lima